



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

REQUERIMENTO Nº 321

ANO: 2026

AUTOR: DEPUTADO WILKER BARRETO.

ASSUNTO REQUER À MESA DIRETORA, COM A AQUIESCÊNCIA DO DOUTO PLENÁRIO, NOS TERMOS REGIMENTAIS DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE SEJA INCLUÍDA NA GRADE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS A DIVULGAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS APROVADAS EM FAVOR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM A REPERCUSSÃO, QUANDO NECESSÁRIO, DE CONTEÚDOS ORIENTATIVOS E TUTORIAIS DE ACESSO AOS DIREITOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

JUSTIFICATIVA

O Deputado Estadual Wilker Barreto vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, na forma regimental, a inclusão, na grade oficial de comunicação institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de ações permanentes ou periódicas voltadas à divulgação das leis estaduais aprovadas por esta Casa Legislativa em favor das Pessoas com Deficiência.

A presente iniciativa tem por objetivo ampliar o acesso à informação, conferir efetividade às normas legais vigentes e fortalecer o papel institucional do Poder Legislativo na promoção da cidadania, assegurando que as Pessoas com Deficiência, seus familiares e a sociedade em geral tenham conhecimento claro, acessível e adequado acerca dos direitos, benefícios e políticas públicas instituídos por meio das leis estaduais.

Ressalte-se que a ausência de informação acessível e orientativa constitui um dos principais entraves à efetivação de direitos legalmente assegurados, fazendo com que





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

benefícios previstos em lei permaneçam desconhecidos ou subutilizados pelo público destinatário.

Nesse contexto, propõe-se que a divulgação legislativa seja acompanhada, **sempre que necessário**, da repercussão de conteúdos explicativos, informativos ou tutoriais simplificados, indicando os meios de acesso aos direitos e benefícios, os órgãos responsáveis por sua execução e os procedimentos administrativos pertinentes, observadas as diretrizes de acessibilidade, linguagem inclusiva e comunicação cidadã.

Tal medida reforça a transparência institucional, promove a educação legislativa e contribui para a efetiva implementação das políticas públicas inclusivas no Estado do Amazonas, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência.

Diante do exposto, **requer-se à Mesa Diretora**, com a aquiescência do Douto Plenário, a adoção das providências administrativas cabíveis para viabilizar a implementação da presente proposta no âmbito da comunicação institucional da ALEAM.

Plenário Ruy Araújo, 09 de fevereiro de 2026.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual

